



RESOLUÇÃO Nº 086/CONSUP/IFAM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63272/2023-GAB/REITORIA, de 27/10/2023, que encaminhou o Processo nº 23443.016695/2023-32 ao Conselho Superior, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a submissão da matéria à apreciação dos membros do Conselho Superior na 61ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/12/2023, com a designação do conselheiro Odorico Alves da Silva como relator do processo acima mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do relator pela aprovação da matéria sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria por unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Superior, previstas no art. 16 e as atribuições definidas no inciso V, art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 e no art. 12, combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 10 da Resolução nº 072-GR/IFAM, de 15/08/2022 e a Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021 da Controladoria Geral da União (CGU) e Secretaria Federal de Controle Interno (SFC),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme consta no Processo nº 23443.016695/2023-32, em observância a IN Nº 05/2018 de 27/08/2021, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Jaime
Cavalcante
Alves**

Assinado digitalmente por Jaime
Cavalcante Alves
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves, E=
gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO
FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Janeiro de 2024

Resoluo_n_086-Proc.23443.016695-2023-32_Aprova_o_Plano_Anual_de_Auditoria_In.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 07:49)

PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

267857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **09/01/2024** e o código de verificação: **5933a2aed5**



UAIG

UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL

PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA



PAINT 2024

IN nº 05/2021-CGU
exercício - 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I. DA AUDITORIA INTERNA DO IFAM.....	3
II. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	5
III. ANÁLISE DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	7
IV. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS.....	9
V. DOS MONITORAMENTOS.....	10
VI. DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	11
VII. DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	11
VIII. DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA.....	12
XIX. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT.....	13
X. EXPOSIÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT.....	13
XI. AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PGMQ.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
APÊNDICE A – METODOLOGIA E MATRIZ DE RISCO DAS ATIVIDADES.....	15
APÊNDICE B – AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2021.....	24
APÊNDICE C – CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	28
APÊNDICE D – CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR.....	29
APÊNDICE E – ALOCAÇÃO DAS HORAS/AUDITOR NOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	30

[Digite aqui]



I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2024, constitui-se no planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAM), denominada internamente de Auditoria Geral (AUDIG), elaborado de acordo com a IN/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

Inicialmente apresentaremos a Auditoria Interna do IFAM, Capítulo II, com a atual composição da força de trabalho. Na sequência, Capítulo III, a proposta orçamentária para o exercício de 2024 é exposta. Em seguida, Capítulo IV, são ilustrados os objetivos estratégicos da Instituição, através do Mapa de Estratégico (2019-2023) e a apresentação dos riscos elencados pelas Pró-Reitorias durante a Avaliação de Riscos realizada em 2020. No Capítulo V, são expostas as ações de auditoria previstas, seguidas das Ações extraordinárias no Capítulo VI e da Alocação da força de trabalho no Capítulo VII. No Capítulo VIII, são indicadas as ações de capacitação da Auditoria. Posteriormente, no Capítulo IX, o acompanhamento da execução do PAINT e, por fim, expõe-se os riscos da execução do PAINT, no Capítulo X. Nos apêndices, ressalta-se o **Apêndice A** que esboça a metodologia aplicada e a Matriz de Risco das atividades; no **Apêndice B**, constam as ações de auditoria programadas; no **Apêndice C**, o cronograma de execução; no **Apêndice D** que faz o detalhamento do cálculo do planejamento das horas/Auditor; e, por fim, o **Apêndice E** onde há a alocação das horas dos serviços/Auditor. As atividades serão desempenhadas por meio da técnica de amostragem, e em consonância com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

II – DA AUDITORIA INTERNA DO IFAM

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.



A Auditoria Interna do IFAM, à época AUDIN, foi criada, já na denominação de Instituto Federal, através da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, conforme disposto na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2009 e Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009. A nomenclatura interna AUDIN, em face da alteração da estrutura organizacional da Reitoria do IFAM, Portaria 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, passa, então, a ser AUDIG, Auditoria Geral do IFAM, com vinculação direta ao Conselho Superior (CONSUP), porém, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Amazonas pela Controladoria Geral da União – CGU/AM.

A UAIG do IFAM, AUDIG, possui Estatuto próprio, aprovado por meio da Resolução n.º 58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017 que define seu propósito e missão, assim como, Regimento Interno, Resolução n.º 8-CONSUP/IFAM, de 02 de abril de 2018, que estabelece sua composição e estrutura operacional e competências.

Nesse ínterim, a UAIG atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, atuando de forma independente para contribuir com o alcance dos resultados da Gestão, do controle e da transparência no uso dos recursos públicos. No que tange ao quadro funcional da UAIG, atualmente, apresenta a estrutura delineada no Quadro 01.

Quadro 01 – Composição da força de trabalho da UAIG/AUDIG/IFAM

Servidor	Cargo/Função	Formação	Titulação
Lílian Freire Noronha	Auditora Chefe	Ciências Contábeis	Mestre em Ensino Tecnológico
			Especialista em Educação
			Graduação
Antonio Anastácio Cavalcante Neto	Auditor	Artes Visuais	Especialização
			Graduação
Antonio Carlos da Paz Soares	Auditor	Ciências Contábeis	Especialista em Contabilidade e Finanças Públicas
			Graduação
Viviane Simas da Silva	Auditora	Ciências Jurídicas	Mestre em Direito Ambiental
			Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário
		Educação Religiosa	Graduação

Fonte: Controle da AUDIG – outubro/2023.



III – DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A proposta orçamentária anual prevista para o planejamento das atividades do IFAM, exercício 2024, para atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura da Instituição e dos demais Campi foi orçada no montante de R\$ 461.619.877,00 (Quatrocentos e sessenta e um milhões, seicentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais), Tabelas 1 e 2, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Tabela 1 – Limites Orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária PLOA 2024

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R\$ 1,00
Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes							
	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
Total	410.893.259	407.281.125	408.377.638	432.598.959	461.619.877			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	343.788.450	340.255.687	348.594.259	348.594.259	392.446.872			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	588.649	588.647						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	90.818	87.774	82.025	82.025	119.132			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	66.424.342	66.349.017	59.688.354	83.909.675				
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					69.040.873			
Função								
09 Previdência Social	49.554.906	49.266.178	48.393.098	48.393.098	55.014.531			
12 Educação	360.657.886	357.338.526	359.889.515	384.110.836	406.473.214			
28 Encargos Especiais	680.467	676.421	95.025	95.025	132.132			
Subfunção								
122 Administração Geral	108.000	38.280	64.800	64.800	43.200			
128 Formação de Recursos Humanos	800.000	794.236	200.000	200.000	300.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	49.554.906	49.266.178	48.393.098	48.393.098	55.014.531			
301 Atenção Básica	15.690.797	14.744.230						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.468.781	15.468.781	19.800.357			
363 Ensino Profissional	298.589.298	297.189.161	296.623.099	320.844.420	335.500.413			
848 Outros Encargos Especiais	46.150.258	45.249.040	47.627.860	47.627.860	50.961.376			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	327.779.302	325.267.588	332.873.678	332.873.678	372.316.315			
3 Outras Despesas Correntes	73.283.799	72.183.853	74.403.960	78.742.961	87.803.562			
4 Investimentos	9.830.158	9.829.684	1.100.000	20.982.320	1.500.000			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	317.301.784		87.709.957	1.500.000				406.511.741
1050			93.605					93.605
1056	55.014.531							55.014.531
Total	372.316.315		87.803.562	1.500.000				461.619.877

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA) – Exercício Financeiro 2024/Ministério da Economia – Secretaria de Orçamento Federal.¹

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa>



Tabela 2 – Créditos Orçamentários detalhados no PLOA 2024

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários									Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								392.446.872	
	Atividades								286.603.097	
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.612.810	
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4882)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	2.612.810	
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							266.459.540	
0032 20TP 0013	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4883)		F	1 - PES	1	90	8	1000	266.459.540	
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.187.547	
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas (Seq: 4884)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	17.187.547	
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							43.200	
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas (Seq: 4885) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	8	1000	43.200	
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000	
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas (Seq: 4886) Produto: Servidor capacitado (unidade): 220		F	3 - ODC	2	90	8	1000	300.000	
	Operações Especiais								105.843.775	
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							55.014.531	
0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas (Seq: 4887)		S	1 - PES	1	90	0	1056	55.014.531	
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							50.829.244	
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas (Seq: 4888)		F	1 - PES	0	91	8	1000	50.829.244	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	
	Operações Especiais								13.000	
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000	
0909 00S6 0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas (Seq: 4889)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								119.132	
	Operações Especiais								119.132	
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							119.132	
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4890)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	95.306	
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	23.826	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								69.040.873	
	Atividades								69.040.873	
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.500.000	
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4891) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	8	1000	1.500.000	
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							54.620.923	
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4892) Produto: Estudante matriculado (unidade): 19.013		F	3 - ODC	2	90	8	1000	54.526.889	
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	93.805	
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	429	
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							12.919.950	
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas (Seq: 4893) Produto: Estudante assistido (unidade): 11.203		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.335.960	
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.583.990	
Total									461.619.877	

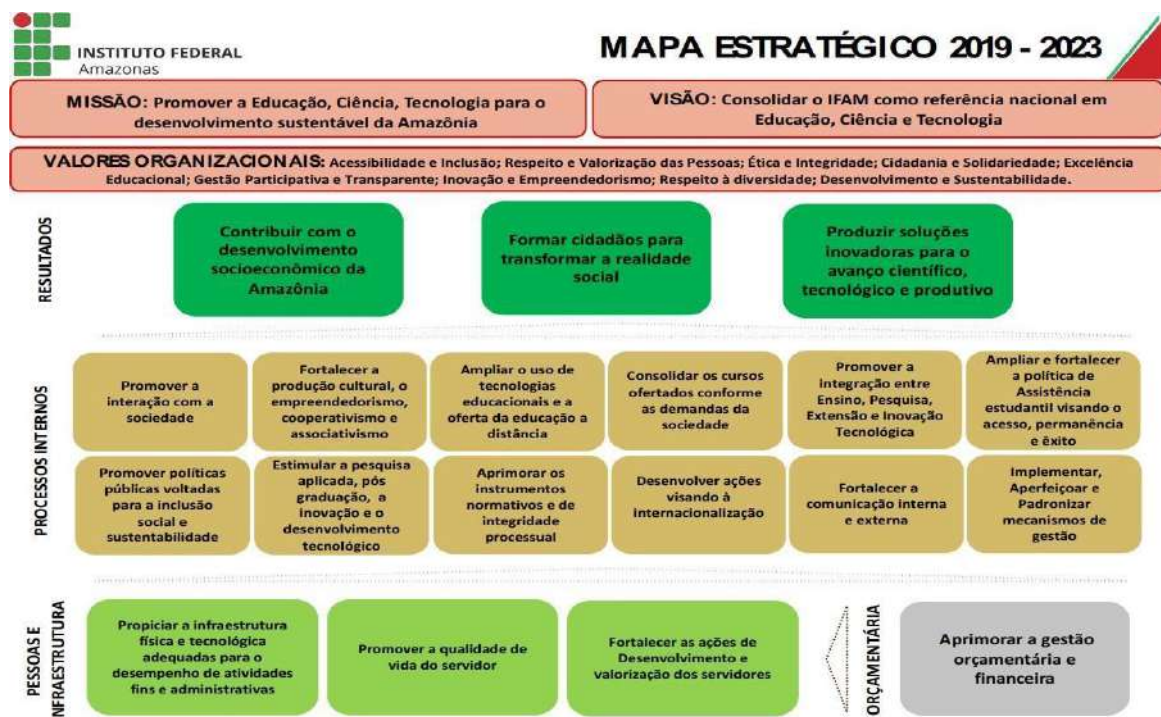
Fonte: Projeto de Lei Orçamentária da União (PLOA) – Exercício Financeiro 2024/ Ministério da Economia – Secretaria de Orçamento Federal.²

² Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa>

IV – ANÁLISE DE RISCOS, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna (UAIG) são definidas atentando para as especificidades do IFAM, enquanto Instituto Federal de Ensino, e o planejamento fundamentado na análise de riscos, a qual se embasa nos resultados dos trabalhos da própria UAIG, bem como da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Nos PDI de 2020 a 2023 foram utilizados como referência o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, elaborado através da ferramenta *Balanced Scorecard* (BSC), considerando, para tanto, os 16 (dezesesseis) objetivos estratégicos e os 3 (três) resultados institucionais definidos no PDI, conforme ilustrado na Figura 1. A vigência do respectivo PDI engloba o período de 2019 a 2023. Nesse ínterim, foi designada a Comissão Central responsável pela elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024/2028, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme Portaria nº 1.454/GR/IFAM, de 09 de agosto de 2023.

Figura 1 – Mapa Estratégico 2019-2023 do IFAM



Fonte: PDI 2019/2023.



Faz-se necessário mencionar que o IFAM, ainda, não possui uma gestão de riscos efetivada. Contudo, o processo para implementação encontra-se em tramitação. Nesse diapasão, e, em face da elaboração do novo PDI está em curso, optou-se em continuar identificando os principais riscos existentes em cada macroprocesso do então PDI 2019-2023 (os macroprocessos são identificados como “Perspectivas” no PDI 2019-2023) referente à cada área estratégica para o alcance dos objetivos institucionais. Assim como, foram selecionados para executados os serviços de auditoria com base, ainda, na Avaliação de Riscos elaborada pelas respectivas Pró-Reitorias, conforme Metodologia apresentada no Apêndice A. Dessa forma, obteve-se o Quadro 2 com os principais riscos que serão objeto dos serviços de Auditoria.

Quadro 2 – Relação dos riscos apontados na Avaliação de Riscos

Nº da Ação	Riscos	Justificativa
5.1	Ausencia de conformidade com relação à fiscalização da execução, ao registro de ocorrências, aos critérios de medição, à Auditoria Contábil/Orçamentária.	Solicitação Eletrônica nº 4723/2023-DAP-CMC, de 19 de setembro de 2023.
5.2	Controle precário dos bens devido à ausência de realização de inventário anual.	Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A; Relatório de Gestão 2022 – Declaração da Contadora/Declaração com Ressalva, de 31 de janeiro de 2023.
5.3	Controle precário dos bens devido à ausência de realização de inventário anual.	Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A; Relatório de Gestão 2022 – Declaração da Contadora/Declaração com Ressalva, de 31 de janeiro de 2023.
5.4	Formação continuada de servidores precária para atendimento das pessoas com deficiência com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva.	Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A.

Fonte: Dados extraídos da pesquisa aplicada junto às Pró-Reitorias (2020)/Relatório de Gestão (2022).

A Ação 5.1, do Quadro 2, foi solicitada pela Diretoria de Administração (DAP) do Campus Manaus Centro, tendo em vista a necessidade de assegurar a conformidade dos procedimentos na execução dos contratos relativo ao período entre 2021 a 2023.

As ações 5.2 e 5.3 são baseadas nos riscos identificados tanto na Avaliação de Riscos – Quadro 7 do Apêndice A – feita junto às Pró-Reitorias, em 2020, quanto na Declaração da Contadora/Declaração com Ressalva, de 31 de janeiro de 2023, contida no Relatório de Gestão de 2022 do IFAM, na qual menciona que os almoxarifados da instituição possuem controle ineficientes, pois ainda se encontra em processo de implantação do sistema interno de gestão patrimonial. A respectiva ação também encontra respaldo nas constatações identificadas em trabalhos da Auditoria do IFAM já realizados, quais sejam: Relatório de Auditoria nº 07/2015



– Gestão de Patrimônio e Almoarifado da Reitoria, onde, ainda, o Patrimônio e o Almoarifado eram uma única coordenação; e, Relatório de Auditoria Preventiva nº 2/2016 – Campus Presidente Figueiredo.

Caso haja impedimento, em função do quantitativo de Auditores da UAIG, para a execução dos serviços de auditoria programados, tais trabalhos elencados poderão ser adiados ou substituídos, sendo priorizados aqueles que apresentam maiores riscos para a não execução dos objetivos estratégicos institucionais. Possuindo, dessa forma, o PAINT/2024, caráter flexível que permite alterações para melhor adequar a consecução dos serviços de Auditoria Interna.

V – DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

Conforme a IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021, os Serviços de Auditoria são classificados em: Avaliação; Consultoria; ou, Apuração. Considerando como origem da demanda obrigações normativas; seleção baseada em riscos; solicitação da alta Administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo, entre outras, com as devidas justificativas.

Nesse sentido, para o exercício de 2024, a Auditoria Interna realizará serviços de auditoria de Avaliação das temáticas descritas no Capítulo IV, de acordo com a Avaliação de Riscos identificada pelas Pró-Reitorias do IFAM, e, com base na relevância e oportunidade, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Serviços de auditoria priorizados para o exercício de 2024

Nº da Ação	Riscos	Macroprocesso	Ação de Auditoria	Estimativa Tempo
5.1	Ausência de conformidade com relação à fiscalização da execução, ao registro de ocorrências, aos critérios de medição, à Auditoria Contábil/Orçamentária.	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.	Avaliação do processo referente à Gestão de Contratos.	03 meses
5.2	Controle precário dos bens devido à ausência de realização de inventário anual.	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas.	Avaliação do processo referente à Gestão de Patrimônio.	03 meses
5.3	Controle precário dos bens devido à ausência de realização de inventário anual.	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas.	Avaliação do processo referente à Gestão de Almoarifado.	03 meses
5.4	Formação continuada de servidores precária para atendimento das pessoas com deficiência com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva.	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade.	Avaliação do processo de formação continuada de servidores com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva.	03 meses

Fonte: UAIG/IFAM (2023)



Os serviços de avaliação podem ser definidos como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões sobre um objeto de auditoria. O trabalho de avaliação deve promover os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada. Os serviços de Auditoria, de acordo com a IN nº 5/2021, que serão desenvolvidos no exercício de 2024, encontram-se detalhados no Apêndice deste PAINT.

VI – DOS MONITORAMENTOS

Em observância à alínea “C” do inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa nº 5/2021-SFC, a UAIG realizará as atividades de monitoramento das recomendações, durante o exercício 2024. Os Monitoramentos serão realizados com base nas recomendações oriundas dos órgãos de controle e das recomendações emitidas pela própria UAIG/IFAM em seus Relatórios de Auditoria do exercício vigente, bem como de exercícios anteriores cujas recomendações não foram atendidas ou que não foram implementadas efetivamente. Desse modo, o monitoramento se dará mediante:

Ação de Monitoramento de Recomendações

Origem da demanda: CGU

Objetivo: acompanhar a implementação das Recomendações da CGU

Ação de Monitoramento de Determinações

Origem da demanda: TCU

Objetivo: acompanhar a implementação das Determinações do TCU

Ação de Monitoramento de Recomendações

Origem da demanda: UAIG/IFAM

Objetivo: 1. acompanhar a implementação das Recomendações da UAIG; 2. Levantamento das recomendações pendentes com objetivo de estudos para baixa – emissão de relatório

A interlocução entre órgãos a Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União é feita pela Auditoria Interna – UAIG/IFAM. Ainda de acordo com o Art. 4º, II, “e”, da Instrução Normativa n.º 5/2021, há previsão da necessidade de levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo atuando na orientação das unidades, no recolhimento de dados, na busca de informações, de documentos solicitados às áreas da gestão e realização de encaminhamento e monitoramento das diligências.



VII – DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As demandas extraordinárias se darão em casos excepcionais e por demanda deliberada pelo Conselho Superior, de acordo com o interesse público e devidamente justificadas por pelo menos um dos critérios a saber: materialidade; relevância; e, criticidade. A recepção dessas demandas atenderá ao disposto no qual para cada inclusão de 01 (uma) demanda extraordinária se fará a exclusão de 01 (uma) demanda planejada, de modo a não haver prejuízo no cronograma e não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela estrutura atual da UAIG/IFAM.

VIII – ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho da Auditoria Interna (UAIG/IFAM), atualmente contando com 04 Auditores, incluindo a Auditora Chefe, encontra-se distribuída em horas, conforme IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021. O quantitativo de dias úteis foi extraído em função da quantidade de feriados oficiais no ano de 2024, bem como considerando-se os sábados e domingos e feriados durante os dias úteis.

O detalhamento do Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas/indiretas) e a Alocação das Horas/Auditor nos serviços de Auditoria, conforme preconiza a IN nº 5 da CGU/SFC, de 27 de agosto de 2021, encontram-se devidamente evidenciados no Apêndice D.

Desse quantitativo de horas para alocação da força de trabalho cita-se a Gestão Interna da UAIG que engloba:

1. Supervisão dos Relatórios de Auditoria (RA) da UAIG;
2. Supervisão dos Relatórios de Monitoramento (RM) da UAIG;
3. Supervisão do Monitoramento das demandas da CGU/E-Aud;
4. Supervisão do Monitoramento das determinações do TCU/Conecta;
5. Confecção do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2024;
6. Confecção do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025;
7. Confecção do Parecer sobre a prestação de contas anual;
8. Confecção do Relatório gerencial semestral da UAIG;
9. Confecção do Relatório de Encerramento de Monitoramento
10. Gestão do PGMQ.



IX – DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA

De acordo com a Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021 da Controladoria Geral da União (CGU) em conjunto com a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), que dispõe, também, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), as UAIGs devem prever o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação para cada Auditor Interno Governamental, incluindo o responsável pela UAIG. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades da auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores, conforme sugestionado no quadro 4 para o exercício de 2024 que estipulou um quantitativo mínimo de 80 horas de capacitação, visando melhor preparação para o desenvolvimento das ações.

Quadro 4 – Temáticas/Eventos para Capacitação X Estimativa de Custos – Exercício 2024

Temática/Eventos	Auditor	CH mínima	Valor (estimativa)	Passagens (estimativa)	Diárias (estimativa 03 dias)
Gestão Orçamentária e Financeira;	Antonio Carlos da Paz Soares	80h	EAD (gratuito)	-	-
Gestão Contratual;	Antonio Anastácio Cavalcante Neto	80h	EAD (gratuito)	-	-
Educação Inclusiva na perspectiva da Educação Especial;	Lílian Freire Noronha	80h	EAD (gratuito)	-	-
Liderança e Gestão de Equipes	Viviane Simas da Silva	80h	EAD (gratuito)	-	-
FonaiTec	04 Auditores	A definir	4.800,00	14.400,00	6.200,00
COBACI	04 Auditores	A definir	4.800,00	14.400,00	6.200,00
TOTAL PARCIAL			9.600,00	28.800,00	12.400,00
TOTAL					50.800,00

Fonte: UAIG/IFAM (2023).

No exercício de 2024, estão previstas participação da equipe de Auditoria Interna nos fóruns e Congressos Nacionais, tais como FonaiTec e COBACI, promovidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI-MEC e pela Associação dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, bem como a participação em cursos, palestras e/ou treinamentos na modalidade EAD, sem ônus.



X – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT

O acompanhamento da execução do PAINT/2024 da UAIG/IFAM poderá ser realizado através da página da Auditoria Interna no site do IFAM, por meio da publicação dos Relatórios de Auditoria das ações executadas durante o exercício, de acordo com o Cronograma de Serviços de Auditoria; dos Relatórios de Monitoramento; da emissão de Notas de Auditoria ou Notas Técnicas; dos resultados do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade (PGMQ), que deverão ser reportados anualmente ao Conselho Superior (CONSUP), dos relatórios gerenciais, semestrais, da UAIG; bem como da execução das metas da UAIG, referente ao PAINT vigente, cadastradas no SIGPP/IFAM.

XI – EXPOSIÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Dentre os riscos para a execução do PAINT 2024, destaca-se a força de mão de obra na Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM que carece de um maior quantitativo de Auditores para o desempenho das atividades na Reitoria e nos demais Campi. Assim como a necessidade de colaboração das unidades auditadas quando em responder tempestivamente às Ações de Auditoria.

XII – AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PGMQ

O Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade da Auditoria Interna do IFAM (PGMQ), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP), definiu para 2024 as seguintes ações:

1. Ações de Melhoria do Gerenciamento da UAIG/IFAM:

- a. Conclusão do Manual da Auditoria Geral do IFAM;
- b. Aperfeiçoar a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna com o aperfeiçoamento das fichas para quantificação;
- c. Capacitação a nível de gerenciamento;
- d. Consolidar o PGMQ através do reporte dos resultados anualmente ao CONSUP;
- e. Consolidar o encaminhamento, semestral, de relatórios gerenciais da UAIG ao CONSUP;
- f. Implementação de metodologia para elaboração do PAINT mediante consulta pública e levantamento das temáticas das denúncias junto à Ouvidoria.

2. Ações de Avaliação Interna do Desempenho da UAIG/IFAM:



- a. Executar a avaliação institucional, exercício 2024, da Auditoria Geral do IFAM pelas Unidades auditadas, com base nas ações estipuladas no PAINT/2024;
- b. Executar a Autoavaliação, exercício 2024, da Auditoria Geral do IFAM.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da elaboração do PAINT/2024, Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2024, estima-se obter um alinhamento entre os resultados das ações de auditoria com o planejamento executado, de modo a propiciar o fortalecimento das operações da Gestão com diminuição e/ou extinção das vulnerabilidades identificadas.

A partir da realização das ações, previstas no presente PAINT, a serem executadas no exercício de 2024, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM visa contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

No que tange as horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise de dados aplicados, através de métodos de amostragem, de leitura e interpretação da legislação pertinente, da elaboração das Solicitações de Auditoria, dos registros das Constatações de Auditoria, bem como dos Relatórios de Auditoria com as devidas Recomendações.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais e buscando adequá-las à legislação pertinente.

Por fim, encaminhamos o presente PAINT/2024 para aprovação do Conselho Superior do IFAM, assim como para apreciação da Controladoria Geral da União- CGU Regional/AM acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento desta UAIG/IFAM.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LILIAN FREIRE NORONHA
Data: 26/10/2023 23:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus, 24 de outubro de 2023.

Lílian Freire Noronha
Auditora Chefe da UAIG/IFAM
Siape: 2620036



APÊNDICE A – METODOLOGIA E MATRIZ DE RISCO DAS ATIVIDADES

Na etapa de avaliação dos riscos, e Considerando a Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016, foram considerados 05 (cinco) critérios para a composição da matriz de riscos e de classificação das ações da Auditoria Interna, conforme demonstrado nos quadros seguintes:

Quadro 1 – Critério 1: Categoria do Risco

Categoria do Risco	Definição
Financeiros/Orçamentários	Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou, eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
Legais	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade.
Imagem/Reputação do órgão	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional.
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Ambiental	Eventos que podem comprometer a integridade física das pessoas, a preservação da fauna e da flora, bem como os bens patrimoniais.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 2 – Critério 2: Situação do Impacto

Nível (Pontos)	Impacto	Definição
5	Crítico	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo.
4	Sério	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo.
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em um processo, mas funções importantes, ainda assim, são executadas.
2	Menor	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional.
1	Irrelevante	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.



Quadro 3 – Critério 3: Situação das Probabilidades

Escala (Pontos)	Probabilidade	Descrição
5	Altamente provável	Histórico de ocorrência bastante frequente; Um evento ou mais com frequência definida em até 1mês.
4	Muito provável	Histórico de ocorrência provável; Um evento com frequência definida acima de 1 mês e até 3 meses.
3	Provável	Histórico de ocorrência ocasional; Um evento com frequência definida acima de 3 meses e até 6 meses.
2	Pouco provável	Histórico de ocorrência baixo; Um evento com frequência definida acima de 6 meses e até 1 ano.
1	Improvável	Histórico de ocorrência mínimo; Um evento com frequência definida acima de 1 ano.

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 4 – Critério 4: Matriz de Avaliação de Riscos do IFAM

Matriz de Avaliação de Riscos do IFAM						
		Probabilidade				
Impacto	Escala	Improvável (1)	Pouco provável (2)	Provável (3)	Muito provável (4)	Altamente provável (5)
Crítico	5	5	10	15	20	25
Sério	4	4	08	12	16	20
Moderado	3	3	06	09	12	15
Menor	2	2	04	06	08	10
Irrelevante	1	1	02	03	04	05

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

Quadro 5 – Critério 5: Classificação do Risco

16-25	Crítico
09-15	Alto
04-08	Médio
01-03	Baixo

Fonte: Resolução nº 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.



Por fim, calculou-se as pontuações, definidas pelas Pró-Reitorias, das Probabilidades e dos Impactos referentes aos possíveis riscos de execução das ações propostas no então PDI 2019-2023, resultando na estipulação do “Risco”, assim como na sua classificação em baixo; médio; alto; ou, crítico, com valores variados entre 01 a 25, conforme exemplificação da Metodologia no Quadro 6.

Quadro 6 – Metodologia aplicada (exemplificação)

Objetivos Estratégicos	Possíveis riscos de execução	X Impacto (1-5)	Y Probabilidade e(1-5)	X*Y Risco (1-25)	Categoria do Risco	Classificação do Risco
Definido noPDI 2019-2023	Definidos por cada Pró-Reitoria	4	5	20	X	Crítico

Fonte: Sintetizado pela UAIG/IFAM (2020).

Logo, como resultado da Avaliação de Risco na execução das ações das Pro-Reitorias, relacionados aos macroprocessos, obteve-se os seguintes valores e classificações, ilustrados no Quadro 7. Importa ressaltar que, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) não se encontra mais em atividade. Ressalta-se, ainda, que todos os objetivos estratégicos elencados constam no PDI/IFAM (2019-2023).

Quadro 7 – Avaliação de Riscos das Pró-Reitorias

Objetivos Estratégicos Constantes do PDI 2019-2023	Possíveis riscos de execução das ações propostas pelas Pró-Reitorias, no PDI 2019-2023, para consecução dos objetivos estratégicos	X Impacto (1-5)	Y Probabilidade	X*Y Risco (1-25)	Categoria do Risco	Classificação do Risco
Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia	PRODIN Falta de definição dos arranjos produtivos locais.	4	2	8	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	Cursos de extensão não voltados aos arranjos produtivos locais.	4	1	4	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	Falta de integração dos cursos com a realidade da sociedade.	5	2	10	Imagem/Reputação do órgão	Alto
Formar cidadãos para transformar a realidade social	PROEN Dificuldade de identificar parâmetros da atual realidade social.	5	1	5	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	Evasão escolar.	4	3	12	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	Alto índice de retenção.	3	2	6	Imagem/Reputação do órgão	Médio



	PPGI	Suspensão das atividades de pós-graduação devido a situações adversas ao Instituto.	4	2	8	Imagem/Reputação do órgão	Médio
		Adiamento de editais devido a situações adversas ao Instituto.	4	2	8	Legais	Médio
Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo	PRODIN	Dificuldade na aquisição de infraestrutura para suporte ao desenvolvimento dessas soluções.	5	4	20	Operacional	Crítico
		Falta de capacitação no uso de novas ferramentas.	3	3	9	Operacional	Alto
		Falta de recursos para aquisição e capacitação em novas tecnologias.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
Promover a interação com a sociedade	PRODIN	Dificuldade de articulação com entidades da sociedade.	3	1	3	Imagem/Reputação do órgão	Baixo
		Dificuldade em entender a real demanda da sociedade.	5	1	5	Imagem/Reputação do órgão	Médio
		Falta de alinhamento dos cursos e produtos ofertados pelo IFAM junto a sociedade.	3	2	6	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	PROEX	Morosidade dos processos.	3	4	12	Operacional	Médio
		Não participação das entidades.	2	2	4	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	PPGI	Falta de recursos para participação de eventos e em exposições técnico-científicas de órgãos.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
		Falta de parceria com o setor privado.	2	4	8	Imagem/Reputação do órgão	Médio
	Fortalecer a produção cultural, o empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	PROEX	Falta de recurso humano.	3	2	6	Operacional
Falta de recurso financeiro.			5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
Não implantação das incubadoras nos campi			3	3	9	Operacional	Alto
Falta de envolvimento entre as Pró-Reitorias responsáveis.			2	2	4	Operacional	Médio
Falta de editais para fomento de incubadoras.			3	3	9	Legais	Alto
Falta de estrutura física.			5	3	15	Operacional	Alto
Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação à distância	PRODIN	Internet precária no Amazonas.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recursos para ampliação do Datacenter.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Dificuldade na criação e manutenção das salas virtuais por parte dos docentes.	5	2	10	Operacional	Alto
	PRO EN	Dificuldades no acesso à internet nos municípios do Amazonas.	5	5	25	Operacional	Crítico



		Falta de uso, por parte de alunos e docentes, por questões culturais.	5	2	10	Operacional	Alto
		Dificuldade no atendimento direcional aos alunos PCD's.	4	4	16	Operacional	Médio
Consolidar os cursos ofertados conforme as demandas da sociedade	PROEN	Dificuldade quanto à coleta de informações suficientes para garantir minimamente o interesse da sociedade.	4	2	8	Operacional	Médio
		Dificuldade quanto à gestão adequada da força de trabalho docente.	4	3	12	Operacional	Alto
		Fragilidade quanto à liberação de recurso orçamentário, por parte do Governo Federal, para ofertar cursos adequados.	5	3	15	Financeiros/orçamentários	Alto
Promover a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica	PRODIN	Falta de integração dos PPC's.	5	2	10	Legais	Alto
		Falta de fomento financeiro para propor projetos de integração.	3	4	12	Financeiros/orçamentários	Alto
		Falta de profissionais dedicados a trabalhar a integração.	3	1	3	Operacional	Baixo
	PROEX	Falta de recurso financeiro	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
		Distanciamento social devido à pandemia pela Covid-19.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recurso humano.	4	3	12	Operacional	Alto
		Falta de parcerias com instituições públicas e privadas.	4	3	12	Imagem/Reputação do órgão	Alto
		Falta de regulamentação interna.	4	4	16	Legais	Crítico
		Não implementação de ações de extensão dos cursos superiores.	4	2	8	Legais	Médio
		Falta de artigos para publicação.	4	2	8	Operacionais	Médio
	PPGI	Falta de recursos financeiros de bolsas e eventos.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
	PROEN	Dificuldade de comunicação entre os gestores responsáveis pelas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	3	1	3	Operacional	Baixo
		Fragilidade na definição e clareza de competência e responsabilidade de cada área.	3	2	6	Operacional	Médio
		Dificuldades quanto à formação e gestão adequada da força de trabalho do ensino.	2	2	4	Operacional	Médio



Ampliar e fortalecer a política de assistência Estudantil visando o acesso, permanência e êxito	PROEN	Dificuldade quanto ao acompanhamento multiprofissional (Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo etc.) individual dos alunos, considerando a força de trabalho reduzida.	3	2	6	Operacional	Crítico
		Dificuldades quanto à prestação de contas regular por parte do aluno assistido.	4	2	8	Operacional	Médio
Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade	PROEX	Falta de editais para fomento de projetos de inclusão social.	4	2	9	Legais	Alto
		Falta de recurso financeiro.	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
		Morosidade dos processos.	3	4	12	Operacional	Alto
	PROEN	Falta de recurso humano.	4	2	8	Operacional	Médio
		Dificuldade quanto à formação e gestão adequada da força de trabalho do ensino.	3	2	6	Operacional	Médio
		Fragilidade quanto à liberação de recurso orçamentário por parte do Governo Federal.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
		Falta de adesão por parte dos alunos.	5	2	10	Operacional	Alto
Estimular a pesquisa aplicada, pós-graduação, inovação e o desenvolvimento tecnológico	PRODIN	Falta de recursos para fomento de bolsas e aquisição de equipamentos.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Falta de capacitação na área de propriedade intelectual.	5	2	10	Operacional	Alto
		Poucos docentes com a vocação na área de pesquisa.	4	4	16	Operacional	Crítico
Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual	PRODIN	Estrutura organizacional antiga.	2	2	4	Operacional	Médio
		Falta de capacitação para funcionários chave no processo.	4	2	8	Operacional	Médio
		Dificuldades dos funcionários na aplicação de novos normativos.	4	2	8	Operacional	Médio
	PROPLAD	Atrasos no atendimento de algumas demandas em razão da priorização de ações para enfrentamento da pandemia de Covid-19 (mudanças de prioridades que impactam a agenda de ações).	5	5	25	Operacional	Crítico
		Mudanças de legislação que incide sobre as atividades administrativas.	5	3	15	Legais	Alto
		Mudanças na estrutura organizacional que exigem a redefinição de atribuições entre diversos setores do IFAM.	3	5	15	Operacional	Alto



	PROEN	Impacto de problemas da infraestrutura de tecnologia da informação sobre as atividades administrativas (internet/manutenção de sistemas) decorrentes da necessidade de adaptação das atividades administrativas em tempos de pandemia.	5	5	25	Operacional	Crítico
		Falta de capacitação dos servidores.	3	2	6	Operacional	Médio
		Dificuldade quanto à usabilidade.	2	2	4	Operacional	Médio
		Procedimento em duplicidade ocasionando retrabalho.	2	2	4	Operacional	Médio
Desenvolver ações visando à internacionalização	PPGI	Falta de recursos internos para concretização das parcerias.	4	2	8	Financeiros/orçamentários	Médio
		Falta de recursos externos para concretização das parcerias.	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
Fortalecer a comunicação interna e externa	PRODIN	Falta de profissionais da área de comunicação social nas unidades.	5	4	20	Operacional	Crítico
		Dificuldade no desenvolvimento de APP.	2	1	2	Operacional	Baixo
		Cadastro de servidores e alunos desatualizado.	4	2	8	Operacional	Médio
Implementar, aperfeiçoar e padronizar mecanismos de gestão	PRODIN	Estrutura organizacional antiga.	2	2	4	Operacional	Médio
		Estrutura organizacional muito vertical.	3	4	12	Operacional	Alto
		Falta de capacitação aos servidores.	4	2	8	Operacional	Médio
Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desenvolvimento de atividades fins e administrativas	PRODIN	Falta de recursos para ampliação e modernização da infraestrutura.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Falta de padronização de atribuições e responsabilidades por setores semelhantes nas estruturas organizacionais do IFAM.	3	5	15	Legais	Alto
		Levantamento de necessidades insuficiente ou feito de forma equivocada.	5	2	10	Operacional	Alto
	PROEX	Falta de recurso financeiro.	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
	PROPLAD	Atraso no atendimento de algumas demandas em razão da priorização de ações para enfrentamento da pandemia de Covid-19.	5	5	25	Operacional	Crítico
		Mudanças de legislação que incide sobre as atividades administrativas (compras e licitações).	5	3	15	Legais	Alto



		Aumento da demanda por soluções urgentes em tecnologia da informação para garantir a manutenção das atividades meio e finalísticas do IFAM.	5	5	25	Operacional	Crítico
Promover a qualidade de vida do servidor	PRODIN	Dificuldade na especificação dos produtos que cada servidor entrega, visando a implantação do teletrabalho.	5	3	15	Operacional	Alto
		Calendário acadêmico e administrativo difusos devido a pandemia.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recursos para a implantação de programas voltados a qualidade de vida dos servidores.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Médio
Fortalecer as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores	PROEX	Distanciamento devido à pandemia ocasionada pela Covid-19.	4	5	20	Operacional	Crítico
		Falta de recursos financeiros.	4	3	12	Financeiros/orçamentários	Alto
Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	PRODIN	Emendas de Bancada cadastradas de forma equivocada.	5	2	10	Legais	Alto
		Impossibilidade do uso dos recursos de emendas estaduais.	4	4	16	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Falta de definição clara e objetiva de quais unidades tem orçamento direto.	2	4	8	Financeiros/orçamentários	Médio
	PROPLAD	Atraso no atendimento de algumas demandas em razão da priorização de ações para enfrentamento da pandemia de Covid-19.	5	5	25	Operacional	Crítico
		Falta de capacitação de servidores nas áreas de gestão orçamentária e tributária.	4	3	12	Operacional	Alto
		Mudanças nas políticas econômicas que acarretem a diminuição do orçamento da instituição.	5	4	20	Financeiros/orçamentários	Crítico
		Diminuição da captação de recursos extra orçamentários.	3	3	9	Financeiros/orçamentários	Alto
		Problemas de infraestrutura na implantação de soluções na área de gestão (sistemas).	3	3	9	Operacional	Alto
		Problemas na elaboração das compras compartilhadas face mudanças na legislação e/ou sistemas existentes.	3	3	9	Operacional	Alto

Fonte: Dados da Avaliação de Risco executada junto às Pró-Reitorias do IFAM (2020).



Após a identificação e compreensão dos objetivos estratégicos da Instituição, foi possível definir os Objetos de Auditoria que irão compor o Universo de Auditoria, conforme preconiza o subitem 4.1.2 do MOT (CGU, 2017). Os objetos de Auditoria para o PAINT2024 são os macroprocessos da Instituição, com abrangências nas Pró-Reitorias e demais Campi do IFAM, que formam o conjunto de objetos auditáveis, formando, portanto, o Universo de Auditoria.

Desse modo, e, considerando a atual estrutura e os recursos humanos e logísticos disponíveis na Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do IFAM, para os serviços de Auditoria, exercício 2024, no que tange a seleção baseada em riscos, foram contemplados riscos na classificação médio, alto e crítico, abrangendo os seguintes objetivos estratégicos: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira; Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas; e, Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade. Os riscos com classificação “baixo” poderão ser auditados para cumprimento de obrigações normativas ou determinações/recomendações de órgãos de controles.



APÊNDICE B – AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2024

Ação	Ação	Objetivo	Relevância	Riscos	Documento	Cronograma	Recursos Humanos
1. Fortalecimento da UAIG							
1.1	Capacitação e treinamentos da equipe de Auditoria Interna.	Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos de Auditoria Interna, bem como obter elementos de suporte para qualificação nos serviços de auditoria programados para 2024.	Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria Interna para os serviços de auditoria programados para 2024.	Descumprimento do §2º do inciso II, do Art. 4º da IN 5/2021 da CGU, assim como capacitações superficiais que não proporcionem embasamento necessário.	Certificações em Cursos / Treinamentos / Oficinas / Fóruns	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores
1.2	Obtenção de código de vaga para nomeação de 01 (um) Auditor oriundo de vaga do Auditor Manoel Alencar de Queiroz. Enfatizamos que a respectiva vaga obtida à época foi convertida em vaga para o cargo de Assiste Social.	Atender ao disposto no Art. 13 da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 do Ministério da transparência e Controladoria Geral da União.	Fortalecimento da equipe de Auditoria Interna com capilaridade para executar os serviços de auditoria, bem como possuir abrangência dos serviços em todos os Campi.	Enfraquecimento da equipe de Auditoria Interna, com diminuição na quantidade de serviços de auditoria executados, bem como não abrangência dos serviços em todos os Campi.	Conforme processo nº 23443.017417/2021-31	1º semestre de 2024	Cooperação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)
1.3	Desenvolvimento dos Indicadores para execução das ações previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ).	Cumprimento das ações estabelecidas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna (PGMQ), aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP).	Desenvolver uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que resultem na entrega de produtos de alto valor agregado para a Instituição, através da emissão de Relatórios de Auditoria, Relatórios de Monitoramentos e Notas: de Auditoria; Técnicas; e, de Orientação	Não implementação do PGMQ na Auditoria Interna e descumprimento da IN SFC/CGU nº 3, de 9/06/2017.	Apresentação e levantamento dos indicadores	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores
2. Gestão Interna da UAIG							
2.1	Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2024.	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT/2024, apresentando os resultados desenvolvidos pela equipe de Auditores da UAIG/IFAM	Resultado dos trabalhos de auditoria para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das exigências legais, conforme IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Relatório	Janeiro a março	01 (um) Auditor



2.2	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 para as ações que serão desenvolvidas no exercício de 2025.	Sistematização das atividades planejadas a serem desenvolvidas em 2021, de acordo com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com a IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Relatório	Setembro a novembro	01 (um) Auditor
2.3	Parecer sobre prestação de contas anual	Elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual, de acordo com previsão no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamentado pela IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Opinião geral com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.	Inobservância dos procedimentos legais vigentes, em desconformidade com o § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, regulamentado pela IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Parecer	Dezembro	01 (um) Auditor
2.4	Relatório gerencial semestral da UAIG	Elaboração de relatório semestral da UAIG, conforme previsão no item 3.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	Evidenciar o desempenho da atividade de Auditoria Interna Governamental; os resultados do PGMQ; e, os casos de não conformidade que impactem a atividade de auditoria, bem como aqueles que gerem um nível de risco inaceitável.	Inobservância dos procedimentos contidos no item 3.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	Relatório	Julho e novembro	01 (um) Auditor
3. Assessoramentos							
3.1	Relatório de Gestão – RG/2024.	Emitir orientações acerca da construção do Relatório de Gestão e acompanhar a consolidação das informações das diversas áreas da Instituição.	Cumprimento dos normativos do TCU e apresentação dos trabalhos de Auditoria Interna para o fortalecimento da gestão e fidedignidade das informações prestadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes no TCU, no que concerne a elaboração do Relatório de Gestão 2024.	E-mail	dezembro a março	01 (um) Auditor
3.2	Atender as solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Emitir opiniões gerais em assuntos de governança, gestão de riscos e controles internos. De modo a auxiliar a tomada de decisão e na asseguarção dos atos de gestão referentes à legislação, economicidade, eficiência e eficácia.	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração para garantir a eficácia dos controles existentes.	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo ocasionar prejuízos ao erário, bem como aplicação de penalidades.	Notas de Auditoria / Notas de Orientação / Notas Técnicas / E-mail / Comunicação Interna Reuniões	Janeiro a dezembro	01 (um) Auditor
3.3	Realizar atividades de orientação na Reitoria e nos campi.	Emitir opiniões gerais em assuntos de governança, gestão de riscos e controles internos. De modo a auxiliar	Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração para garantir a eficácia dos controles	Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas	Notas de Auditoria / Notas de Orientação / Notas Técnicas /	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores



		a tomada de decisão e na asseguaração dos atos de gestão referentes à legislação, economicidade, eficiência e eficácia.	existentes.	vigentes, podendo ocasionar prejuízos ao erário, bem como aplicação de penalidades.	E-mail / Comunicação Interna via SIPAC		
4. Monitoramentos							
4.1	Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União (CGU) e registro do Sistema E-Aud.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU.	Acompanhar os cumprimentos das recomendações, por parte das áreas auditadas pela CGU.	Não atendimento das recomendações nas solicitações da CGU e não alcance dos objetivos propostos.	Recebimento/ Registro no e-aud/ Despacho	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores
4.2	Acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Sistema Conecta TCU.	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências, evitando a não implementação de penalidades aos setores e gestores envolvidos.	Cumprimento das determinações pelos setores e gestores envolvidos, evitando ingerência.	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento das determinações contidas nos Acórdãos e Diligências.	Recebimento do Gabinete/ Registro/ Despacho para CGCI Acompanha mento pelo CONECTA	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores
4.3	Monitoramento e Contabilização das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, referente aos Relatórios de Auditoria do exercício atual e anteriores.	Cumprimento das recomendações, por parte das áreas auditadas, e verificação dos impactos positivos na gestão como forma de prestação de contas à alta Administração e à comunidade acadêmica.	Inobservância das recomendações da Auditoria Interna pelas áreas auditadas e descumprimento da IN CGU/SFCI nº 5, de 27/08/2021.	Registro / Monitoramento	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores
4.4	Acompanhar as atividades dos setores de controle e governança do IFAM (Corregedoria, Ouvidoria e Governança).	Acompanhar a implementação de medidas, por parte desses órgãos, e o fluxo de atividades.	Cumprimento de recomendações da CGU e TCU em Acórdãos e Diligências.	Inobservância das recomendações, podendo ocasionar multa e demais penalidades.	Registro / Monitoramento/ Solicitação de Informações	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores
4.5	Acompanhar as Auditorias Especiais, caso sejam iniciadas.	Atuar como intermediário entre TCU e CGU e setores internos de controle.	Cumprimento das recomendações da CGU e TCU em Auditorias Especiais.	Inobservância das recomendações, podendo ocasionar multa e demais penalidades.	Recebimento do Gabinete/ Registro/ Monitoramento	Janeiro a dezembro	04 (quatro) Auditores
5. Serviços de Auditoria							
Nº	Tipo	Objeto	Objetivo	Relevância	Risco	Origem da Demanda	Estimativa
5.1	Avaliação	Gestão de Contratos	Avaliação do processo referente à Gestão de Contratos.	Transparência e eficácia da gestão.	Ausência de conformidade com relação à fiscalização da execução, ao registro de ocorrências, aos critérios de medição, à Auditoria	Solicitação Eletrônica nº 4723/2023-DAP-CMC, de 19 de setembro de 2023	03 meses



					Contábil/Orçamentária		
5.2	Avaliação	Gestão do Patrimônio	Avaliação do processo referente à Gestão do Patrimônio.	Eficácia dos controles internos dos bens para evitar desperdícios e prejuízo financeiro.	Controle precário dos bens devido à ausência de realização de inventário anual.	Avaliação de riscos	03 meses
5.3	Avaliação	Gestão do Almoarifado	Avaliação do processo referente à Gestão do Almoarifado.	Eficácia dos controles internos dos bens para evitar desperdícios e prejuízo financeiro.	Controle precário dos bens devido à ausência de realização de inventário anual.	Avaliação de riscos	03 meses
5.4	Avaliação	Formação continuada de servidores para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	Avaliação do processo de formação continuada de servidores com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	Conformidade com a Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para melhor atendimento desse público (alunos e comunidade).	Formação continuada de servidores precária para atendimento das pessoas com deficiência (alunos e comunidade) com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva.	Avaliação de riscos	03 meses

Fonte: UAIG/IFAM (2023).



APÊNDICE C – CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2024

(Serviços de avaliação com emissão de Relatório de Auditoria (RA) – IN nº 05/2021)

Ação nº	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.1			Avaliação do processo referente à Gestão de Contratos									
5.2						Avaliação do processo referente à Gestão do Patrimônio						
5.3									Avaliação do processo referente à Gestão do Almojarifado			
5.4										Avaliação do processo de formação continuada de servidores com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.		

Fonte: UAIG/IFAM (2023)

Obs. 1: Os serviços de Auditoria, conforme IN CGU/SFCI nº 05 de 27 de agosto de 2021 classifica como Serviços de Auditoria as Avaliações; Consultorias; e, Apurações;

Obs. 2: No Cronograma dos Serviços de Auditoria constam, apenas, os serviços com emissão de RA, não incluindo a alocação das demais atividades definidas no Quadro 4. As demais atividades desenvolvidas, com suas respectivas datas de execução estão elencadas no Apêndice B.

Obs. 3: O Cronograma dos Serviços de Auditoria poderá ser alterado para melhor adequação dos recursos humanos disponíveis em 2024.



APÊNDICE D – CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR PAINT 2024

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
Feriados que ocorrem em dias úteis	01	03	01	01	01	0	0	0	01	01	02	02	13
Sábados	04	04	05	04	04	05	04	05	04	04	05	04	52
Domingo	04	04	05	04	04	05	04	04	05	04	04	05	52
Dias úteis	22	18	20	21	22	20	23	22	20	22	19	20	249
Horas úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Horas úteis/mês	176	144	160	168	176	160	184	176	160	176	152	160	1992
Qtd. Auditores efetivos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Horas úteis/quant. de Auditores	704	576	640	672	704	640	736	704	640	704	608	640	7968
Férias/horas													120
Total de horas líquidas para alocação da força de trabalho													7848
Serviços de Auditoria	Planejamento, Execução e Monitoramento das ações da UAIG junto às Unidades Auditadas												1440
Capacitação dos Auditores	Programado 80 horas para capacitação por Auditor												320
Monitoramento das Recomendações	Acompanhamento das recomendações pendentes da CGU Acompanhamento das determinações pendentes do TCU Acompanhamento das recomendações pendentes da UAIG Levantamento das recomendações pendentes com objetivo de estudos para baixa – emissão de relatório												1820
Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Implementação das ações de melhoria do gerenciamento da UAIG/IFAM (item XII – Ações a serem realizadas no PGMQ) Implementação das ações de avaliação interna do desempenho da UAIG/IFAM (item XII – Ações a serem realizadas no PGMQ)												1400
Gestão Interna da UAIG	Supervisão dos Relatórios de Auditoria (RA) da UAIG; Supervisão dos Relatórios de Monitoramento (RM) da UAIG; Supervisão do Monitoramento das demandas da CGU/E-Aud; Supervisão do Monitoramento das determinações do TCU/Conecta; Confecção do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN T 2024; Confecção do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025; Confecção do Parecer sobre prestação de contas anual; Confecção do Relatório gerencial semestral da UAIG; Gestão do PGMQ.												1600
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhamento referente a demandas ou diligências do controle interno												400
Reserva Técnica	Demandas extraordinárias, conforme IN nº 05/2021-CGU Reuniões de Alinhamento e administrativas com outros setores												868
Outros	-												0

Fonte: UAIG/IFAM (2023)



APÊNDICE E – ALOCAÇÃO DAS HORAS/AUDITOR NOS SERVIÇOS DE AUDITORIA – PAINT 2024

Temas Auditorias	Macroprocessos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Auditorias baseadas em riscos														
Avaliação do processoreferente à Gestão de Contratos	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.			120	120	120								360
Avaliação do processo referente à Gestão do Patrimônio	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas.						120	120	120					360
Avaliação do processo referente à Gestão do Almozarifado	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas.									120	120	120		360
Avaliação do processode formação continuada de servidores com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade.										120	120	120	360
Total Horas														1440

Fonte: UAIG/IFAM (2023).